



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 08/2006

O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário, requer ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco dos Santos Neto, Presidente deste Poder, juntamente com os demais membros que compõem a Mesa Diretora, que tome as providências necessárias no sentido que seja dado cumprimento ao Inciso VIII, Artigo 23 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, referente ao saldo existente em 2005, nesta Egrégia Casa de Leis, sendo que o supracitado Artigo e Inciso dispõe o seguinte:

“Art. 23 – Compete à Mesa da Câmara privativamente em colegiado:”

VIII – proceder a devolução à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara ao final de cada exercício;

JUSTIFICATIVA:

Visando pautar pelo cumprimento das normas regimentais existentes neste Poder Legislativo Municipal, e para que não venhamos incorrer futuramente em falhas, as quais poderão trazer sérios transtornos, requeremos que as medidas sejam tomadas.

VER. ÉMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

VER. RONALDO DE ANDRÉA

VER. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Sala das Sessões em 13 de novembro de 2006

VER. FERNANDO LUIZ FAQUES MOURA

VER. ENÉSIO PIMENTA DOS REIS